

PORTARIA Nº 129, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora que menciona”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações, e:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Servidora **JOSIANE JISSELE RIBEIRO DA SILVA DAVID**, inscrita no CPF sob nº 015.941.731-76, do Cargo Comissionado de Pregoeira, desta Casa de Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. Revogam-se disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 061, de 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 06 de agosto de 2021.



PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOC Nº 2753 TCE-MT
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 09/08/2021